



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 31 - DE 10 DE MARÇO DE 1955.

Transfere dotações de umas para outras sub-
Consignações do orçamento em vigor.

A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam transferidas, no orçamento em vigor, dotações de umas para outras sub-consignações, de acordo com a seguinte discriminação:

Da sub-consignação nº 4 da Verba 1ª.....	Cr\$14.000,00
Para a sub-consignação nº 6 da Verba 2ª.....	Cr\$14.000,00
Da Verba 7ª	
Sub-consignação nº 6.....	Cr\$38.000,00
" " " 7.....	" 10.000,00
" " " 8.....	" 47.000,00
	<u>95.000,00</u>

Para a sub-consignação nº 15.....Cr\$95.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 10 de março de 1955.

Gaudêncio Martins Lisboa Prefeito.

Ulisses Pleuca de Oliveira Secretário.

Publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 10 de março de 1955.

Ulisses Pleuca de Oliveira
Secretário.

